



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLADO SOB Nº 224
Em 26/02/2016

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº / 2015.

Altera e acrescenta dispositivos às Leis Municipais nº 3.432/2007 que "dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Muriaé/MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ao artigo 5º da Lei 3.432/2007 fica acrescido o § 12, com a seguinte redação:

"§12 - Ao servidor público municipal cedido ao Muriaé-Prev que exerça a função de Coordenador da Seção de Contabilidade poderá ser concedido, além de seu vencimento básico, gratificação de até 30%."

Art. 2º - O artigo 7º da lei 3.432/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - Os servidores designados para as funções de Diretor/a Executivo, Tesoureiro/a, Secretário/a Executivo e de Coordenador/a das Seções de Benefícios, de Processamento de Dados, de Comprev e Siprev e de Contabilidade, terão suas remunerações custeadas pelos seus órgãos públicos de origem, à exceção da parcela constituída pelas gratificações tratadas pelo artigo 5º da lei 3.432/2007 e suas alterações tratadas nas leis 4.214/2012, 4.628/2013 e nesta lei, que serão custeadas com recursos próprios, oriundos da dotação da taxa de administração do Muriaé-Prev."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de fevereiro de 2016.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 26 de fevereiro de 2016.

*Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que visa atender à deliberação do Conselho de Administração em reunião ordinária ocorrida em 23/11/2015, em observância ao inciso XII do artigo 10º da lei que estabelece a competência ao Conselho de Administração do Muriaé-Prev de encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei e que, neste caso, visa alterar um dispositivo específico (Artigo 5º da Lei 3.432/2007 e suas alterações posteriores).

O presente projeto, cuida da readequação da estrutura administrativa do Muriaé-Prev com a regulamentação da Seção de Contabilidade para tratar da área contábil. A presença de um contador em tempo integral no Fundo Previdenciário de Muriaé torna-se indispensável para que este órgão cumpra de forma plena e eficiente as responsabilidades institucionais. Além das funções de controle contábil e orçamentário do Muriaé-Prev.

Esse profissional assessorará diretamente a presidência, a tesouraria, a folha de pagamento, o comitê de investimentos, as licitações, orientará as tomadas de decisões de forma geral da entidade com objetivo de alcançar os resultados dentro da legalidade e estará assumindo ainda as responsabilidades referentes ao CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (Ministério da Previdência social) que atualmente é terceirizado.

A criação da função gratificada em 30% do Coordenador da Seção de Contabilidade do Muriaé-Prev, substituirá e permitirá a rescisão de contrato da empresa terceirizada para cumprimento das obrigações documentais e de prestação de contas previdenciárias junto ao TCE e MPS. Outrossim, vale salientar que tais funções sendo absorvidas pelo Coordenador resultará financeiramente em uma economia substancial mensal de gastos ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé-Prev quando comparado o valor de gratificação e o valor dispendido com o contrato terceirizado.

Além disso, será de grande valia operacional a disponibilidade dos serviços do Coordenador da Seção de Contabilidade em tempo integral ao Muriaé-Prev, fato que no passado não acontecia, estando o contador e a empresa disponíveis apenas em ocasiões específicas alternadas. Destarte, é justo retribuir em pecúlio ao servidor que cumprirá com todas essas obrigações adicionais visando melhoria com economicidade da qualidade dos serviços do MURIAÉ-PREV.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção da ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exma. Sra.
Dra. Helena Francisca de Oliveira Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Gabinete da Presidência

Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail: antoniojose@muriaeprev.com.br

Ofício nº 039/2016

Muriaé (MG), 26 de fevereiro de 2016

Ao Procurador Geral do Município
Dr. Eduardo Marge
36.880-000 – Muriaé-MG

Assunto: Encaminhamento de Documento

O Fundo Previdenciário de Muriaé vem pelo encaminhar à V. Sa. cópia da ata de reunião do Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário de Muriaé – MURIAÉ-PREV realizada em 23 de novembro de 2015 para as devidas providencias.

Atenciosamente,



ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO MURIAÉ-PREV

Antonio José Pereira de Oliveira
Presidente do MURIAÉ-PREV
MASP- 00.113.001



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321 –

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MURIAÉ- PREV.X.
AOS (AOS 23 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS 14h00min),
ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO ADM, REUNIRAM-SE NA SALA DE REUNIÕES DO MURIAÉ-PREV, PARA DELIBERAREM SOBRE AS SEGUINTE PAUTAS: 1- **APRESENTAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO MÊS 10/2015.** 2- **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO GERENCIAL DOS MESES 09 E 10/2015.** 3- **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS 10/2015.** 4- **DELIBERAÇÃO SOBRE O CONTRATO DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA (ENVIO DE PRESTAÇÃO CONTAS AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA).** 5- **CONSIDERAÇÕES SOBRE O 1º ENCONTRO ESTADUAL DE RPPS DE MURIAÉ-MG EM 25 E 26 DE NOVEMBRO/2015.** 6- **APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016.** COMPARECERAM À REUNIÃO O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA (ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA), NANCY LIETA LIMA (SECRETARIA EXECUTIVA MURIAÉ-PREV), O CONTADOR DO MURIAÉ-PREV (PEDRO ALVES VIEIRA JUNIOR), O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS, A PRESIDENTE DO CONSELHO ADM ROGÉRIA RODRIGUES SOUSA OLIVEIRA, JOSÉ DE ASSIS, DENILSON FERREIRA DE SOUZA, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SENHORA DANIELA DE MATTOS PEREIRA GUARÇONI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA SENHOR FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR, O CONSELHEIRO SERGIO VILHENA VIEIRA COMPARECEU À REUNIÃO UM POUCO MAIS CEDO E SE INTERIOU DE TODAS AS PAUTAS, POIS TERIA QUE LEVAR SUA ESPOSA AO MÉDICO E DISSE QUE ASSINARIA A ATA EM CONJUNTO COM AS DECISÕES DOS DEMAIS. O PRESIDENTE DO MURIAÉ-PREV AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E PASSOU A PALAVRA PARA A PRESIDENTE DO CONSELHO ROGÉRIA. A PRESIDENTE DO CONSELHO ADM DEU INÍCIO AS PAUTAS DO DIA E APRESENTOU A 1ª PAUTA: **APRESENTAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO MÊS 10/2015,** E PARA A DEVIDA APRESENTAÇÃO FOI CONVOCADO O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ALESSANDRO PARA FAZER A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO. O PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MURIAÉ-PREV APRESENTOU AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E O CENÁRIO ECONÔMICO DECORRIDO NO ME DE OUTUBRO DE 2015 E A PERFORMANCE DA CARTEIRA NO RESPECTIVO MÊS. SALIENTOU QUE A CARTEIRA ALCANÇOU A **RENTABILIDADE PERCENTUAL DE 1,46%** QUE EM COMPARAÇÃO À **META ATUARIAL DO MESMO MÊS 1,31%,** RESULTOU EM UM PERCENTUAL RELATIVO DE **111,47%,** CONFIRMANDO, À EXEMPLO DO MÊS ANTERIOR UMA RECUPERAÇÃO CONTÍNUA DA META ANUAL ACUMULADA QUE AGORA JÁ REPRESENTA 68,55%. EM VALORES A RENTABILIDADE REPRESENTOU A IMPORTÂNCIA DE R\$ **2.013.054,57** EM UMA CARTEIRA QUE HOJE APRESENTA UM PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE R\$ **139.409.710,63.** ALESSANDRO ARGUMENTOU QUE A MEDIDA ADOTADA PELO COMITÊ APÓS A VOLATILIDADE DO MÊS DE AGOSTO DE 2015 MOTIVADA PELO IMPACTO DAS QUESTÕES DE DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO APRESENTADAS PELO GOVERNO AO CONGRESSO NACIONAL QUE RESULTOU EM FORTE DESVALORIZAÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS E DA PRÓPRIA CLASSIFICAÇÃO DE RATING DO BRASIL, FOI O ENCURTAMENTO DO PRAZO DO VENCIMENTO DOS INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA BRASILEIRA, MEDIDA ESTA QUE REDUZIU A POSSIBILIDADE DE VOLATILIDADE E APESAR DA RENTABILIDADE UM POUCO MENOR GARANTIU À CARTEIRA DO MURIAÉ-PREV UMA SUCESSÃO MENSAL DE ALCANCE E SUPERAÇÃO DA META ATUARIAL E MELHORA NO INDICATIVO ANUALIZADO DO MESMO ÍNDICE. O PRESIDENTE SALIENTOU, ENTRETANTO, QUE O CENÁRIO ECONÔMICO ATUAL DE INSUFICIÊNCIA FISCAL DO GOVERNO FEDERAL, INFLAÇÃO E SELIC ALTAS E PIB BAIXO, APRESENTA ACINTOSA DIFICULDADE DE ESCOLHA DE ALOCAÇÃO DE ATIVOS, UMA VEZ QUE OS INVESTIMENTOS PRÉ-FIXADOS NÃO OFERECEM PRÊMIOS COMPATÍVEIS SEQUER COM A VARIAÇÃO INFLACIONÁRIA E AINDA MAIS DISTANTES DA META ATUARIAL E OS INVESTIMENTOS PÓS-FIXADOS QUE CAPTURAM A VARIAÇÃO INFLACIONÁRIA E OFERECEM PRÊMIOS MELHORES, SOFREM INTENSAMENTE COM AS VARIAÇÕES APRESENTADAS PELO MERCADO COMO ALTA DA TAXA DE JUROS AMERICANA E REDUÇÃO DE PIB E CONSUMO DO MERCADO CHINÊS, ALÉM DAS DIFICULDADES FISCAIS DEMONSTRADAS PELO GOVERNO FEDERAL QUE RESULTA EM FUGA DOS INVESTIDORES INTERNACIONAIS DESVALORIZANDO SEUS PRÓPRIOS PAPÉIS. SENDO ASSIM, O PRESIDENTE CONCLUIU A FALA EXTERNANDO QUE ESTAMOS VIVENDO UM ANO DIFÍCIL PARA A ECONOMIA

Antonio José Pereira de Oliveira
José de Assis

Blau

Quam
Ética e transparência

M1



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ

MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 601- Centro

Muriae – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail - secretaria@muriaeprev.com.br

NACIONAL QUE SE ENCONTRA EM MOMENTO DE RECESSÃO E PARA OS INVESTIMENTOS NÃO É DIFERENTE, SENDO QUE A META ATUARIAL DIFICILMENTE SERÁ ALCANÇADA EM SUA PLENITUDE DE 100% POR QUALQUER RPPS, RESSALTANDO QUE A COMPOSIÇÃO ESTRATÉGICA DA CARTEIRA DO MURIAÉ-PREV É CONSERVADORA E PREVENTIVA NESSE MOMENTO, COM A PROPORÇÃO DE 70% DOS ATIVOS APLICADOS EM PAPÉIS PÚBLICOS DE RENDA PRÉ-FIXADA DE BAIXO RISCO E VOLATILIDADE E 30% EM RENDA PÓS-FIXADA ATRELADA AOS ÍNDICES INFLACIONÁRIOS, OBJETIVANDO UMA DIVERSIFICAÇÃO QUE PERMITA AO MESMO TEMPO PRESERVAR A RENTABILIDADE DOS ATIVOS E A MELHOR PERFORMANCE POSSÍVEL EM RELAÇÃO A META ATUARIAL. APÓS SANAR AS DUVIDAS DOS CONSELHEIROS, O PRESIDENTE DO COMITÊ AGRADECEU AOS PRESENTES E SE RETIROU PARA AS DELIBERAÇÕES. A PRESIDENTE DO CONSELHO ADM **COLOCOU EM VOTAÇÃO A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO COM O DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO MÊS DE OUTUBRO/2015. TODOS OS CONSELHEIROS APROVARAM O RELATÓRIO. A PRESIDENTE DO CONSELHO ADM DECLAROU APROVADO A PERFORMANCE DOS INVESTIMENTOS EM OUTUBRO/2015.** LOGO EM SEGUIDA O PRESIDENTE DO MURIAÉ-PREV APRESENTOU A **PAUTA QUE TRATA DA APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016**, PARA TANTO SOLICITOU AS DEVIDAS APRESENTAÇÕES E EXPLICAÇÕES DO PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ALESSANDRO. SEGUNDO ALESSANDRO A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO MURIAÉ-PREV NÃO MUDARÁ NADA, POIS A MESMA JÁ ESTÁ ADEQUADA AO MOMENTO ECONÔMICO QUE O PAÍS ATRAVESSA E QUE AS PERSPECTIVAS PARA 2016 AINDA SÃO INCERTAS. PORTANTO DE ACORDO COM OS ACONSELHAMENTOS DO CONSULTOR FINANCEIRO PAULO DI BLASI APRESENTADO AOS CONSELHEIROS É PELA MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÕES. APÓS AMPLA DISCUSSÃO OS CONSELHEIROS SE DERAM POR SATISFEITOS E EM UNANIMIDADE **APROVARAM A POLITICA DE INVESTIMENTOS A QUAL VAI CONSTAR EM ATA SEPARADA JUNTAMENTE COM TODA A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE PARA O DEVIDO ENVIO ATÉ DEZEMBRO AO MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA VIA CADPREV.** EM SEGUIDA A PRESIDENTE ROGÉRIA APRESENTOU A **PAUTA DE Nº 02: 2-APROVAÇÃO DO RELATÓRIO GERENCIAL DOS MESES 09 E 10/2015.** PARA A DEVIDA APRESENTAÇÃO FOI CONVOCADO O CONTADOR DO MURIAÉ-PREV O SENHOR PEDRO ALVES VIEIRA JUNIOR. O CONTADOR PEDRO INICIOU A APRESENTAÇÃO DO RELATORIO GERENCIAL DE GESTÃO ENFATIZANDO A COMPOSIÇÃO DO MESMO, TAIS COMO: A GESTÃO ADMINISTRATIVA ENFATIZOU AS PAUTAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO ADM E FISCAL REALIZADAS EM 15/09/2015 E 19/10/2015, O CONTROLE DA GESTÃO FISCAL, DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ INVESTIMENTO DAS PAUTAS E DECISÕES DAS REUNIÕES REALIZADAS EM 09/09/2015 E 08/10/2015, NO SETOR DE PERÍCIA MÉDICA APRESENTOU UM RELATORIO CONTENDO OS NUMEROS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM AUXÍLIO DOENÇA NO PERIODO DE SETEMBRO E OUTUBRO/2015, NO SETOR DE BENEFÍCIOS APRESENTOU AS CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS NO PERIODO DE SETEMBRO E OUTUBRO/2015. O CONSELHEIRO DENILSON SUGERIU PARA SEPARAR OS BENEFICIOS DA PREFEITURA E DEMSUR. NO SETOR CONTABILIDADE E TESOUREARIA APRESENTOU AS RECEITAS E DESPESAS, BALANÇO FINANCEIRO, BALANÇO PATRIMONIAL FAZENDO UM COMPARATIVO DE 2014 E 2015. DISSE AINDA QUE JÁ ESTÁ PROVIDENCIANDO TODOS OS NUMEROS DA CONTABILIDADE PARA DISPONIBILIZAR NO SITE DO MURIAÉ-PREV. NO SETOR JURÍDICO APRESENTOU UM RESUMO DE TODOS OS PROCESSOS QUE TRAMITAM NO TJMG, SENDO QUE OS CONSELHEIROS DERAM A SUGESTÃO PARA CRIAR OUTRA COLUMNA CONSTANDO O VALOR DAS CAUSAS. NO SETOR DE COMPREV/SIPREV EXPLICOU QUE AS COMPENSAÇÕES VERTIDAS PARA O MURIAÉ-PREV ESTÃO PARALISADAS AGUARDANDO LIBERAÇÕES DO INSS TENDO EM VISTA A ENTRADA DE UM NOVO SOFTWARE O QUAL O COORDENADOR COMPREV JÁ SE CADASTROU E ESTÁ INSTRUINDO COM INFORMAÇÕES. ESTÁ AGUARDANDO AS DELIBERAÇÕES DO INSS NA ANÁLISE DOS NOVOS PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO. NO SETOR DE LICITAÇÃO APRESENTOU UM RELATÓRIO COM TODAS AS LICITAÇÕES REALIZADAS PELO MURIAÉ-PREV EM 2015, OS CONSELHEIROS SUGERIRAM PARA CONSTAR OS VALORES DAS REFERIDAS LICITAÇÕES. NO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO O SENHOR MARCIO ESTÁ EXECUTANDO TODAS AS ROTINAS NECESSÁRIAS AO BOM ANDAMENTO DO SETOR, SENDO QUE OBTVEU A VISITA DE UM TÉCNICO DA DIRETRIZ PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA. NO SETOR DE CADPREV QUE É O RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES BIMESTRALMENTE AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O CONTADOR DO MURIAÉ-PREV

Assinatura de José de Assis

Assinatura de Rogéria

Ética e transparência



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ

MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 601 – Centro

Muriaé – Minas Gerais – CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321 –

E-mail: secretaria@muriaeprev.com.br

ESTÁ ACOMPANHANDO CRITERIOSAMENTE A EMPRESA DE CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELO ENVIO E EM BREVE IRÁ ASSUMIR TOTALMENTE A RESPONSABILIDADE DO CADPREV DO MURIAÉ-PREV. AO FINAL FEZ UM RAIO DE TODAS AS ATIVIDADES DO MURIAÉ-PREV. QUE ESTE RELATÓRIO APÓS APROVADO PELOS CONSELHOS IRÁ SER PUBLICADO NO SITE OFICIAL DO MURIAÉ-PREV PARA CONHECIMENTO DOS SERVIDORES. DISSE AINDA QUE ESTÁ A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS CONSELHEIROS PARA QUALQUER ESCLARECIMENTOS. OS CONSELHEIROS PRESENTES FIZERAM SUAS CONSIDERAÇÕES. OS CONSELHEIROS SOLICITARAM QUE SEJA COLOCADO UM RELATÓRIO MOSTRANDO O GASTO E PERCENTUAL COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADA PELO MURIAÉ-PREV. A PRESIDENTE DO CONSELHO ADM ROGÉRIA COLOCOU EM VOTAÇÃO A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO. TODOS OS CONSELHEIROS VOTARAM A FAVOR DO RELATÓRIO DE GESTÃO. **A PRESIDENTE ROGÉRIA DECLAROU APROVADO O RELATÓRIO** QUE APÓS OS AJUSTES SOLICITADOS PELOS CONSELHEIROS DEVERÁ SER PUBLICADO NO SITE DO MURIAÉ-PREV PARA CONHECIMENTO DE TODOS. ATO CONTÍNUO A PRESIDENTE CONSELHO ADM APRESENTOU A **PAUTA DE Nº - 3 APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS 10/2015**. A PRESIDENTE DISSE TER RECEBIDO TODA A DOCUMENTAÇÃO DA DIRETORIA DO MURIAÉ-PREV REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS TAIS COMO BALANCETES, BALANÇOS DA RECEITA E DESPESA, RELATÓRIOS GERENCIAIS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS OS QUAIS FORAM ANALISADOS CRITERIOSAMENTE EM CONJUNTO COM O CONTADOR DO MURIAÉ-PREV QUE LHE SANOU TODAS AS DÚVIDAS. E QUE CHEGAMOS A SEGUINTE CONCLUSÃO: **MÊS DE OUTUBRO/2015 = RECEITAS = CONTRIBUIÇÃO = PREFEITURA= PATRONAL= 718.708,21; DE SEGURADO: 395.295,18, PERFAZENDO UM TOTAL DE 1.114.003,39; CONTRIBUIÇÃO DO DEMSUR= PATRONAL= 171.435,05; SEGURADO= 94.879,58; PERFAZENDO UM TOTAL DE 266.314,63; FUNDARTE = PATRONAL= 15.180,94; SEGURADO= 8.370,45; PERFAZENDO UM TOTAL DE 23.551,39; CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA CÂMARA DE 13.354,87, SEGURADO: 7.363,51, PERFAZENDO UM TOTAL DE 20.718,38; CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS DA PMM DE 11.164,46; RECEITA DE RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA= 2.013.054,57; RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA = 157.921,90; PERFAZENDO UMA RECEITA TOTAL DE 3.606.728,72. UM SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE 139.264.215,59. TOTAL DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS: R\$42.226,50; TOTAL DE GASTOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: R\$1.096.126,52. PERFAZENDO UMA DESPESA TOTAL NO MÊS DE OUTUBRO/2015 DE R\$1.250.569,62. A PRESIDENTE DO CONSELHO ADM ROGÉRIA APRESENTOU SEU VOTO FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POIS ESTÁ TUDO EM CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E COLOCOU EM VOTAÇÃO AOS DEMAIS CONSELHEIROS, TODOS OS CONSELHEIROS **APROVARAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2015**. A PRESIDENTE DO CONSELHO ADM DECLAROU APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2015. LOGO APÓS O PRESIDENTE DO MURIAÉ-PREV APRESENTOU AOS CONSELHEIROS A **PAUTA DE Nº 4 - DELIBERAÇÃO SOBRE O CONTRATO DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA (ENVIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA)**. DE ACORDO COM ANTONIO JOSÉ A EMPRESA DE CONSULTORIA CONTÁBIL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E ENVIO DOS RELATÓRIOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA VIA CADPREV GUSTAVO GOMES CARDOZO FOI LICITADA COM VALOR DE 2.450,00. TENDO EM VISTA QUE O CONTADOR PEDRO FOI CEDIDO AO MURIAÉ-PREV EM TEMPO INTEGRAL, O MESMO FICARIA RESPONSÁVEL TAMBÉM PELA CONTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA NO ENVIO DOS RELATÓRIOS E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO CADPREV. PARA ISTO O MURIAÉ-PREV IRIA CANCELAR O CONTRATO COM A EMPRESA DO SENHOR GUSTAVO. DESTA FORMA O CONTADOR PEDRO FICARIA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE TOTAL DO MURIAÉ-PREV, FICANDO TAMBÉM COM A CONTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA. PARA TANTO O MURIAÉ-PREV PAGARIA UMA GRATIFICAÇÃO PARA MESMO NOS MESMOS MOLDES DOS DEMAIS COORDENADORES DE SETORES DE 30% SOBRE SEUS VENCIMENTOS, POIS O MESMO JÁ FOI NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 058/2015 DE 03/11/2015. DESTA FORMA SERIA CANCELADO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SENHOR GUSTAVO, PASSANDO PARA O CONTADOR PEDRO UMA GRATIFICAÇÃO**

Denilson P. ...
José de Assis
Rozuelas

... ..
...

... ..
...

...

Ética e transparência



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
MURIAÉ-PREV

CNPJ: 10.935.438/0001-15

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 601- Centro

Muriae - Minas Gerais - CEP: 36880-000

Telefone: (32) 3722-2321

E-mail - secretaria@muriaeprev.com.br

QUE SERIA BEM INFERIOR AO VALOR PAGO PARA A EMPRESA DE CONSULTORIA DE 2.500,00, O QUE GERARIA UMA ECONOMIA PARA O MURIAÉ-PREV. A PRESIDENTE DO CONSELHO ADM COLOCOU EM DISCUSSÃO A PROPOSTA APRESENTADA. EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO AOS DEMAIS CONSELHEIROS, SENDO QUE TODOS OS CONSELHEIROS PRESENTES APROVARAM O CANCELAMENTO DO CONTRATO COM A EMPRESA DE CONSULTORIA CONTABIL PREVIDENCIÁRIA E QUE O MURIAÉ-PREV CUSTEASSE A GRATIFICAÇÃO NOS MOLDES EXISTENTES AO CONTADOR PEDRO O QUAL FICARIA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS LIGADOS AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA. OS CONSELHEIROS ORIENTARAM APENAS PARA QUE NÃO FAÇA OS DOIS PAGAMENTOS, PRIMEIRO TEM CESSAR O CONTRATO PARA DEPOIS PAGAR A GRATIFICAÇÃO AO CONTADOR PEDRO, POIS ISTO IRIA GERAR UMA ECONOMIA PARA O MURIAÉ-PREV. DIANTE DA APROVAÇÃO PELOS CONSELHEIROS A PRESIDENTE DO CONSELHO ADM DECLAROU APROVADA A GRATIFICAÇÃO PARA O CONTADOR PEDRO. E QUE MEDIANTE ESTA APROVAÇÃO, A DIRETORIA DO MURIAÉ-PREV ENCAMINHARIA CÓPIA DA PRESENTE ATA PARA QUE O EXECUTIVO ENCAMINHE AO LEGISLATIVO UM PROJETO DE LEI PARA REGULAMENTAR TAL GRATIFICAÇÃO. O PRESIDENTE DO MURIAÉ-PREV INFORMOU A TODOS OS CONSELHEIROS QUE ESTÁ FAZENDO UM ORÇAMENTO PARA ELABORAR UM NOVO SITE PARA O MURIAÉ-PREV, POIS O ATUAL ESTÁ OBSOLETO. QUE SERÃO PUBLICADOS TODOS OS ATOS DO MURIAÉ-PREV, INCLUSIVE SERÁ COLOCADO O CAT NESTE SITE. QUE NO MÁXIMO NO MÊS DE MARÇO O MURIAÉ-PREV ESTARÁ 100% ON LINE, COM UM SITE TODO ATUALIZADO. DISSE AINDA QUE AS CONTAS DO MURIAÉ-PREV ESTÃO TODAS DISPONÍVEIS NO SITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO CONSOLIDADO DA PREFEITURA A QUAL TEM ACESSO ATÉ ABERTURA DOS EMPENHOS PARA VERIFICAR AS CONTAS MURIAÉ-PREV. O CONSELHEIRO FRANCISCO E A CONSELHEIRA DANILEA SOLICITARAM AO MURIAÉ-PREV QUE AGENDE AS REUNIÕES COM MAIS ANTECEDÊNCIA PARA QUE POSSAM PROGRAMAR SUAS AGENDAS. O SECRETÁRIO DE FAZENDA SOLICITOU AINDA AO PRESIDENTE DO MURIAÉ-PREV QUE O REPASSE DAS GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES DO MURIAÉ-PREV SEJA FEITO DENTRO DO PRÓPRIO MÊS. O SECRETÁRIO DE FAZENDA TAMBÉM DISSE AO PRESIDENTE MURIAÉ-PREV QUE ESTÁ PREOCUPADO COM CÁLCULO ATUARIAL EM ESPECIAL COM A ALIQUOTA SUPLEMENTAR DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL QUE A CADA ANO AUMENTA E QUE VAI CHEGAR AO PONTO DE O MUNICÍPIO NÃO VAI CONSEGUIR PAGAR. O PRESIDENTE DO MURIAÉ-PREV SE COMPROMETEU A EFETUAR OS REPASSES DENTRO DO PRÓPRIO MÊS, MAS PRECISA QUE O DEPARTAMENTO PESSOAL ENVIE OS RELATÓRIOS COM ANTECEDÊNCIA E ASSIM REPASSARIA TUDO QUE HÁ AO MUNICÍPIO EM TEMPO HÁBIL, QUANTO A QUESTÃO DO CÁLCULO ATUARIAL EM JANEIRO IRÁ CONVOCAR A ATUÁRIA DA LIBERTAS PARA FAZER AS DEVIDAS CONSIDERAÇÕES A TODO OS INTERESSADOS EM UMA REUNIÃO EM MURIAÉ NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA, IRÁ CONVOCAR TAMBÉM A EMPRESA DE ASSESSORIA FINANCEIRA PARA APRESENTAR OS NÚMEROS DO MURIAÉ-PREV A TODOS. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DO MURIAÉ-PREV CONVOCOU TODOS OS CONSELHEIROS PARA QUE PARTICIPASSEM DO 1º ENCONTRO ESTADUAL DE RPPS DE MURIAÉ, POIS SERÁ UM EVENTO GRANDIOSO COM PARTICIPAÇÃO DE VÁRIAS CIDADES DE MINAS GERAIS, COM PRESENÇA DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA NA PESSOA DO DR. OTONI E OUTROS RENOMADOS AGRADECEU A TODOS PELA DISPONIBILIDADE. A PRESIDENTE DO CONSELHO ADM ROGÉRIA DECLAROU ENCERRADOS TRABALHOS DO DIA E AGRADECEU A TODOS. NADA MAIS A RELATAR EU NANCY LIETA LIMA ASSINO JUNTAMENTE COM OS DEMAIS.

Daniel R. de Souza
José de Jesus
Guana
Paula
Rui
Francisco
Danileia
Rogéria